

## **TERMO DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

Távola Capital Gestão de Recursos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.980.745/0001-15, com sede na Av. Borges de Medeiros, 633, sala 308, Leblon, Rio de Janeiro, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, doravante denominada como “CONTROLADORA”, vem designar e nomear como Encarregado de Proteção de Dados, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 ( “Lei Geral de Proteção de Dados”), o Sr Igor Rezende da Cruz, com endereço eletrônico e corporativo: igor.rezende@tavolcapital.com.br (o referido e-mail pode ser usado para que Titulares dos Dados exerçam seus direitos), doravante denominado(a) como “ENCARREGADO”, o(a) qual deverá observar as condições a seguir.

### **Atribuições e tarefas do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**

O ENCARREGADO deverá desempenhar e cumprir as seguintes tarefas em conformidade com o art. 41 da Lei Geral de Proteção de Dados:

- (i) monitorar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados e quaisquer outras disposições aplicáveis à proteção de dados;
- (ii) cooperar com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, recebendo comunicações e adotando as medidas necessárias para o atendimento da solicitação mediante o fornecimento das informações pertinentes;
- (iii) atuar como ponto de contato da Autoridade Nacional de Proteção de Dados em questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais, incluindo consultas prévias sobre a avaliação de impacto à proteção de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, quando apropriado, assessorando em todas as outras questões;
- (iv) atuar como ponto de contato para o exercício dos direitos dos titulares de dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e processar suas consultas relacionadas às atividades de tratamento de dados, prestando esclarecimentos e adotando as providências necessárias para tanto;
- (v) orientar os colaboradores da CONTROLADORA, conforme assim definido em seus controles internos, a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, monitorando as estratégias adotadas para a proteção de dados pessoais, incluindo a alocação de responsabilidades, conscientização e treinamento dos colaboradores envolvidos nas operações de tratamento de dados e que tenham acesso a informações confidenciais;
- (vi) executar as demais atribuições determinadas pela CONTROLADORA, conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou estabelecidas em normas complementares;
- (vii) informar e aconselhar a CONTROLADORA e seus colaboradores que realizam operações de tratamento de dados sobre suas obrigações nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e de qualquer lei aplicável à proteção de dados;

(viii) elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais, quando solicitado pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, contendo, no mínimo, a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do CONTROLADORA sobre estas medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados; e

(ix) diligenciar para o cumprimento da Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados adotada internamente pela CONTROLADORA, visando assegurar o disposto no Capítulo de Proteção de Dados Pessoais.

O ENCARREGADO possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções, se reportando diretamente à Diretoria. O ENCARREGADO atuará com ética, integridade e autonomia técnica, evitando quaisquer situações que possam configurar em conflitos de interesse que prejudiquem o seu desempenho no exercício de suas funções.

A nomeação entrará em vigor a partir da data de assinatura deste Termo de Nomeação e sua duração se dará por tempo indeterminado.

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2024

**Távola Capital Gestão de Recursos LTDA**

Este documento foi assinado digitalmente por Távola Capital Gestao De Recursos Ltda e Marcelo Sabbagh Bahia.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 0F56-B721-C16B-ADF7.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/0F56-B721-C16B-ADF7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0F56-B721-C16B-ADF7**



### Hash do Documento

1D433F219D338F86FF93B18FBC24893D1709B415945D5911BF22EDC731972391

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2024 é(são) :

- Luiz Gustavo Monteiro Constantino (Signatário) -  
04.980.745/0001-15 em 20/08/2024 19:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - TAVOLA CAPITAL GESTAO DE  
RECURSOS LTDA - 04.980.745/0001-15
- MARCELO SABBAGH BAHIA (Signatário) - 051.671.857-69 em  
20/08/2024 19:32 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

